Fls: Nº 01
Proc. Nº 0432/2026

INDICAÇÃO **408/2026** IND

Dispõe sobre: Estudo e viabilidade para criação de Pitstops com estrutura básica (banheiro, água potável e descanso) ou instalação de banheiros químicos em pontos estratégicos da cidade para motoristas de aplicativo Uber, 99 e similares neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias no sentido em deliberar Estudo e viabilidade para criação de Pitstops com estrutura básica (banheiro, água potável e descanso) ou instalação de banheiros químicos em pontos estratégicos da cidade para motoristas de aplicativo Uber, 99 e similares neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de março de 2026

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a presidência
Em 10/03/2026
Presidente

Rodrigues Marques de Figueiredo - **Rodrigo Rodrigues**
Vereador e 1º Vice Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI 09-MAR-2026 10:15 0000520 1/2

Justificativa:

Os motoristas de transporte por aplicativo, vinculados a plataformas como Uber e 99, exercem papel fundamental na mobilidade urbana do município, garantindo transporte ágil, seguro e acessível à população.

Entretanto, esses profissionais permanecem por longos períodos nas ruas, muitas vezes superiores a 10 ou 12 horas diárias, enfrentando dificuldades básicas relacionadas à falta de acesso a banheiros, água potável e locais adequados para descanso. Tal realidade compromete a saúde, a dignidade e o bem-estar desses trabalhadores.

22

Fls. Nº 02
Proc. Nº 0432/2026

Diversos municípios brasileiros já discutem ou implementam iniciativas voltadas à criação de pontos de apoio (Pitstops) com estrutura mínima, incluindo sanitários, bebedouros, área de descanso, pontos de energia e internet, demonstrando que a medida é viável e representa avanço nas políticas públicas de valorização do trabalhador urbano.

A implantação de pontos estratégicos de apoio em Barueri — seja por meio de estrutura fixa, parcerias público-privadas ou, inicialmente, com a instalação de banheiros químicos em locais de maior concentração de motoristas — representará:

- Promoção da dignidade e saúde do trabalhador;
- Valorização da categoria que contribui diretamente com a mobilidade da cidade;
- Organização de pontos de parada, evitando permanência irregular em vias públicas;
- Melhoria indireta na qualidade do serviço prestado à população.

Trata-se de uma medida de baixo custo comparado ao impacto social positivo que pode gerar, reforçando o compromisso do município com políticas públicas humanizadas e modernas.